

Estudo Técnico Preliminar

11.14/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08774.000404/2018-91

2. Descrição da necessidade

A presente contratação é necessária com vistas a serviços de fornecimento de água canalizada, para serem utilizados na Sede desta Coordenação e CTL,s jurisdicionada a esta Coordenação Regional.

3. Área requisitante

Área Requisitante
SEAD/CR-BSF

Responsável
Maria do Rosário

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se fará entre fornecedores do estado da Bahia, uma vez que facilita a entrega dos produtos diretamente no local.

A aquisição dos materiais será feita em empresa especializada no fornecimento de:

- Fornecedor de Água canalizada - ND 3390.39.44;

5. Levantamento de Mercado

Os preços foram levantados no estado da Bahia, onde é possível encontrar todos os serviços necessários, sendo tecnicamente mais viável para a Coordenação.

A demonstração dos preços cotados, com a indicação do menor preço, e a metodologia da pesquisa de preços se encontram no documento Mapa Comparativo de Preços e Metodologia da Pesquisa de Preços, anexo ao processo.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades de cada um dos materiais a serem adquiridos são:

ND	MATERIAIS	CATMAT	
3390.39.44	Serviços de Água e Esgoto		Unidade

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.500,00

Somadas todas as aquisições previstas nos itens deste ETP, de acordo com os respectivos Mapas Comparativos de Preço e Metodologia da Pesquisa, será adquirido um valor de R\$ 21.500,00.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega dos materiais será feita de uma única vez, não havendo viabilidade técnica para o seu parcelamento.

9. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

9.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os recursos para as aquisições já foram disponibilizados, e que os processos de compra direta por dispensa de licitação estão sendo providenciados, declaramos a viabilidade das aquisições..

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: DFD

IVO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA FERREIRA

Autoridade competente

Despacho: DFD

MARIA DO ROSÁRIO

Responsável pela contratação direta